

São Mateus/ES, 30 de Junho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA.
Secretária Legislativa
Gyrlis Brumati.

O vereador Isael Aguilar, no uso de suas atribuições vem respeitosamente encaminhar a esta secretária a indicação de duas proposições já indicadas no ano de 2025 e que se faz necessária à sua reapresentação no plenário desta casa, uma vez que até o presente momento estas não foram atendidas pelo executivo.

Sendo assim este parlamentar sugere novamente tais indicação de nº 734/2025 e 646/2025.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e respeito.

Atenciosamente,



Isael Aguilar



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 734/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO 047/2025, QUE DIZ RESPEITO À AMPLIAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E UMA SALA PARA ARQUIVO NO PRÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM SANTA MARIA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora a Indicação nº 047/2025 tenha sido devidamente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 070/2025, até a presente data a obra supramencionada não foi executada, razão pela qual reitera-se o pedido, considerando a relevância da medida para promover a educação infantil local.

O Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) Santa Maria tem registrado, a cada ano, um crescimento significativo no número de matrículas, reflexo direto da expansão da Comunidade e da confiança das famílias na qualidade do ensino oferecido. Esse aumento da demanda, embora positivo, tem gerado a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura da instituição.

Nesse cenário, torna-se indispensável a ampliação das salas de aula, a fim de garantir o adequado atendimento às crianças e oferecer melhores condições de aprendizado. Além disso, faz-se necessária a construção de uma sala destinada ao arquivo da escola, permitindo melhor organização administrativa e preservação da documentação da Unidade de Ensino.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 15 de setembro de 2025.

ISAEL AGUILAR
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 646/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para que interceda junto à EDP, a seguinte providência:

EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE 07 POSTES COM LUMINÁRIAS (NAS IMEDIAÇÕES DA RESIDÊNCIA DO SENHOR JOEL VANDERLEI ATÉ A RESIDÊNCIA DO SENHOR JOSÉ ROSA), NA COMUNIDADE DO “CÓRREGO DO PERDIDO”, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A extensão da rede elétrica nos locais supracitados da Comunidade do “Córrego do Perdido”, permitirá a melhoria da iluminação das vias públicas, ampliação da cobertura de energia para imóveis e áreas comunitárias, redução de trechos sem iluminação que dificultam o tráfego e atividades ao ar livre noturno.

A instalação de postes com luminárias de qualidade reduzirá os índices de crimes e acidentes noturnos, promovendo maior sensação de segurança para moradores, comerciantes e estudantes.

A intervenção está alinhada a políticas públicas de infraestrutura urbana, desenvolvimento sustentável e cidadania, contribuindo para a melhoria da mobilidade e do bem-estar social.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025.

ISRAEL AGUILAR
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **30/06/2026 13:32**

Checksum: **EF47092B8E5346CC779917BFF60F77533E563BF341829BF4CADEC95402662336**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.